



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6; Teresina, Piauí, Brasil;

CEP 64.049-550 - Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5541

Internet: www.ufpi.br/ preg@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2012-PREG, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

**RESULTADO RELATIVO À APRECIÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS
APRESENTADAS PELOS ALUNOS LISTADOS NOS
EDITAIS Nº 36, 37 E 38/2011-PREG/UFPI, de 20/10/2011.**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), torna público o resultado das justificativas analisadas e julgadas pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), em reuniões dos dias 05, 06 e 07/12/2011, conforme Portarias 302, 303 e 304/CAMEN, de 30/12/2011.

A. Anexo 01 – Justificativas deferidas.

- Os alunos cujas justificativas foram aceitas, serão reintegrados aos cursos, devendo comparecer à Coordenação/Chefia de curso em que está matriculado, para assinatura do termo de compromisso, **no período de 16 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012.**

B. Anexo 02 – Justificativas indeferidas.

- Os alunos cujas justificativas não foram aceitas podem recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital.

C. Anexo 03 – Alunos que foram incluídos indevidamente nos Editais 36, 37 e 38/2011-PREG/UFPI e terão a situação acadêmica regularizada.

Os alunos que não estão incluídos nos anexos acima foram desligados, por não terem apresentado justificativa ou terem apresentado justificativa fora do prazo estabelecido.

Prof. Dr. Antonio José Gomes

Pró-Reitor de Ensino de Graduação em Exercício/UFPI